



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 61/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que as pessoas com deficiência integrem o grupo de risco no plano de vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá em razão da extrema necessidade que as pessoas com deficiência possuem em receber a vacinação de prevenção à COVID-19, tendo em vista as necessidades diárias que forçam esse grupo a tocar mais nos objetos e utilizar mais utensílios para exercerem seus atos de vida com mais independência.

Ademais, o Art. 10, parágrafo único, da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) prevê que: "Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança".

Diante disso, verifica-se a necessidade e a urgência de tal solicitação.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC